



## **Carta de aceite**

# **Orientação de Projetos Experimentais – Orientador Externo**

A título de esclarecimento, o Colegiado do Curso de Jornalismo informa que os projetos experimentais realizados no curso são regulamentados pelo Regulamento de Projetos Experimentais em Jornalismo, disponível no site do curso de Jornalismo da UFOP (<http://www.jornalismo.ufop.br/>) e no link: [http://www.jornalismo.ufop.br/?page\\_id=213](http://www.jornalismo.ufop.br/?page_id=213).

A partir deste documento, damos destaque aos seguintes pontos:

1. A solicitação de orientação de docente externo deve ser protocolada pelo(a) aluno(a) mediante carta de justificativa ao Colegiado para apreciação e deliberação.
2. Em caso de aprovação da demanda, uma carta do docente convidado deverá ser encaminhada à Presidência do Colegiado do Curso de Jornalismo da UFOP manifestando interesse na orientação, ciência do regulamento bem como de suas implicações e informando quanto à liberação de seu departamento de origem para o exercício desta atividade.
3. O aceite de orientação de aluno do curso de Jornalismo por docente externo não gera vínculo empregatício nem qualquer tipo de remuneração ou ajuda de custo (inclusive auxílio deslocamento, auxílio alimentação, auxílio hospedagem, etc.).
4. As bancas de Projetos Experimentais I e II devem ser realizadas no âmbito do Curso de Jornalismo da UFOP, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em Mariana.
5. As notas finais atribuídas pelo professor orientador, bem como a ata de realização da banca, devem ser encaminhadas ao Colegiado do Curso de Jornalismo para que a nota seja lançada pelo(a) Presidente(a) do Colegiado.



6. Ao final da orientação e após a defesa com aprovação do discente, será expedida declaração ao professor orientador para fins de comprovação de sua colaboração, pelo Colegiado do Curso de Jornalismo da UFOP.

Cumpridos os procedimentos supracitados, segue abaixo o termo de aceite de orientação, a ser protocolado pelo(a) aluno(a) no Colegiado do Curso de Jornalismo da UFOP. Ressalte-se ainda que a Carta do Orientador Externo (conforme item 2 deste documento) deve ser anexada ao processo.

Dados do Estudante:
Nome: _____
nº. de matrícula: _____ Telefone de contato: _____
E-mail: _____
Orientador: _____
Título do Projeto: _____
Resumo da proposta: _____
_____
_____
_____
Modalidade: _____

Eu, \_\_\_\_\_, (Nome completo do(a) Professor(a) Orientador(a)) declaro conhecer os prazos e os critérios para elaboração e avaliação da Monografia definidos pelo Colegiado, e comprometo-me a orientar o Projeto Experimental do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ (nome completo do(a) aluno(a)) do Curso de Jornalismo da UFOP durante a realização das disciplinas CSA282 e CSA291.



Declaro também estar ciente e em concordância com as condições de orientação externa, de acordo com o Regulamento de Projetos Experimentais do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Mariana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do(a) Orientador(a)

---

Assinatura do(a) aluno(a)